

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 209, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaíns.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 210, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 211, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 212, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 213, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 214, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 215, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 216, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 217, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 218, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 219, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 220, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Guaraí.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 221, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 222, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 223, 22 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Gurupi.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 224, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 225, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 226, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 227, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Miracema do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 228, 22 de junho de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 062ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

José Demóstenes de Abreu
Presidente